 <p>Volta Redonda - RJ <b>saep</b></p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87 Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115 <a href="http://www.saaevr.com.br">www.saaevr.com.br</a> GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 044/2019 – PROC. ADM. Nº 1011/2018

## **Quarto Aditivo ao Termo de Contrato nº. 044/2019**

**Contratada: M. L. SANTANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI**

**Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses.**

Referente a prestação de serviço de limpeza e conservação.

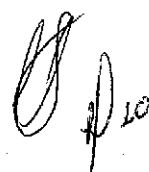
**Solicitante: Gerência Administrativa - GAD**

**Processo Administrativo Nº. 1011/2018**



Data de emissão: 31/05/2022 – caa

1





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87  
Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)  
GERÊNCIA JURÍDICA

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 044/2019 – PROC. ADM. Nº 1011/2018

## QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 044/2019

### ÍNDICE

#### CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 3ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO
- 4ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  
CNPJ: 32.504.706/0001-87  
Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630  
Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115  
[www.saaevr.com.br](http://www.saaevr.com.br)  
GERÊNCIA JURÍDICA

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 044/2019 – PROC. ADM. Nº 1011/2018

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 090/2018, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, – e de outro a empresa, **M. L. SANTANA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO REIRELI**, para prestação de serviço de limpeza e conservação, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR, na forma abaixo.

**O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 810558957 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00 e de outro lado a empresa, **M. L. SANTANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI**, situado na Rua Ouro Preto, nº 89, bairro Minerlândia, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.264-766., inscrita no CNPJ sob nº 23.476.840/0001-20, neste ato representada pelo Sócio Sr. **Marcelo Lopes Santana**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 020144527-7 DIC/RJ, e CPF/MF sob o nº 056.166.277-04, celebram o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo nº 1011/2018, sob as condições que será regido pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, na forma estabelecida nas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses**, referente a **prestação de serviço de limpeza e conservação**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 II, § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será do dia 01/06/2022 a 31/05/2023.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O **valor total** estimado para a prestação dos serviços para os 12 (doze) meses, é de **R\$509.933,04** (quinhentos e nove mil, novecentos e trinta e três reais e quatro centavos), sendo empenhado o valor de R\$297.460,94 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos),

Data de emissão: 31/05/2022 – caa

3

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ  CNPJ: 32.504.706/0001-87  Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630  Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115  <a href="http://www.saaevr.com.br">www.saaevr.com.br</a>  GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	---

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 044/2019 – PROC. ADM. Nº 1011/2018 através da Nota de Empenho nº 0471/2022 para o período de 07 (sete) meses, ficando o restante a empenhar no exercício de 2023.

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será mensal em até 30 (trinta) dias, após a entrega da Nota Fiscal atestada pela Gerência Administrativa/GAD.

**Parágrafo Segundo** – As despesas decorrentes correrão por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0206 – Nota de Empenho nº 0471/2022.

**CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

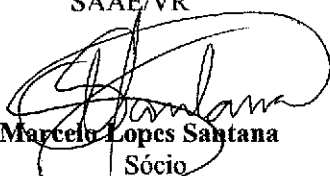
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim estarem justas e acordadas, as partes firma o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 31 de Maio de 2022.

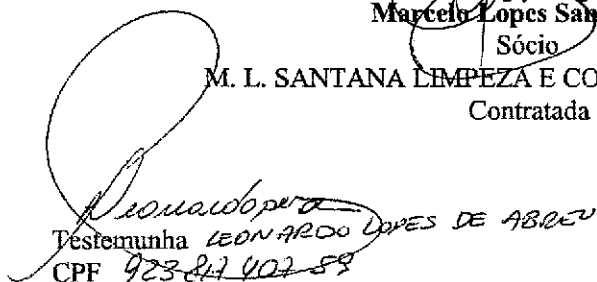


**Eng.º Paulo Cezar de Souza**  
Diretor Executivo  
SAAE/VR



**Marcelo Lopes Santana**  
Sócio

**M. L. SANTANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI**  
Contratada



Testemunha **LEONARDO LOPES DE ABREU**  
CPF **923.847.402-59**

Testemunha  
CPF

16.1945



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
VOLTA REDONDA
2433442900
INSC. MUNICIPAL 040265005
32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO N°: 000471/
DATA DE EMISSÃO : 30/05/2022
TIPO : GLOBAL
PROC. ADM : 1011/2018

Orgão : 45 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 206 - SAAE - PRÓPRIO
Reduzido : 593568
Licitação :
Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
N° Credor : 115534 CNPJ: 23.476.840/0001-20
Nome : M L SANTANA CONST. LIMP. E CONSERVACAO E
Endereço : OURO PRETO, 89
Município : VOLTA REDONDA-RJ CEP : 27264766
Telefone : Fax :
Banco/Ag./Conta : 237 / 1339-0 / 7000-9

Table with 2 columns: Description and Value. Rows include PROCESSO DE COMPRA, AUTORIZAÇÃO, Valor Orçado, Saldo Anterior, Valor Empenhado, and Saldo Atual.

Main table with 4 columns: QUANT, MATERIAL OU SERVIÇO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Row 1: 1, 3.3.3.9.0.39.96.00.00 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, 297.460,94, 297.460,94.

RESUMO : RENOVAÇÃO DE CONTRATO DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL. CONTATO: MARISTELA OU ALESSANDRA - 3344 2941. E-MAIL P/ENVIAR N.F. - @saae.com.br ou areis@saaevr.com.br.

Signature table with 3 columns: EMITIDO POR, VISTO, AUTORIZADO. Includes signatures of Edson Miguel Fernandes, Sandra Maria Moreira, and Andreia da Costa de N. Milfont.

PRAZO DE ENTREGA : 12 MESES
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : MENSA - ATE 30 DIAS
OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: